

Comunicado da direção cessante do Capítulo Português da Internet Society

Em meados do mês de Janeiro de 2017 terão lugar as eleições dos órgãos sociais do Capítulo Português da Internet Society (ISOC.PT) para o triénio de 2017 a 2019 (inclusive).

Os actuais órgãos do ISOC.PT cessam as suas funções no final de Dezembro de 2016 e assumirão funções de gestão até à eleição dos novos órgãos sociais. A propósito deste fim de funções, o Prof. Pedro Veiga, actual presidente do ISOC.PT, enviou aos membros a <u>seguinte mensagem de final de mandato</u>. (falta o link)

Organização das eleições

A associação rege-se pelos seus <u>estatutos</u>. De acordo com os mesmos, a direção pode ter de 3 a 5 membros com direito a voto (presidente, vice-presidente, secretário, ...). Deve ser igualmente eleito um presidente da assembleia geral (cujo papel é convocar as mesmas) e um presidente do conselho fiscal. Os eleitores são todos os membros da ISOC.PT e a eleição terá lugar de forma presencial na assembleia de Janeiro de 2017.

A actual direcção vem por este meio apelar à constituição de listas de membros do ISOC.PT que pretendam candidatar-se aos órgãos da associação para o próximo triénio.

A própria direção cessante funcionará como facilitadora do processo eleitoral. Assim, a direcção cessante organizará uma página de divulgação das listas no site da ISOC.PT, enviará emails aos membros a divulgar as eleições e as listas que se apresentem e organizará uma página para cada lista contendo informação normalizada sobre a mesma.

Regras

Cada lista deve enviar à direcção cessante (direcao@isoc.pt), ou a qualquer um dos seus membros actuais, um documento com a seguinte informação: nomes e fotografias dos membros que se apresentam, um muito breve CV (2 parágrafos no máximo) de cada membro (ou um link para essa informação) e um breve plano de trabalhos ou compromisso público.

Naturalmente, este plano de trabalhos ou compromisso público deverá ser coerente com os objectivos da <u>ISOC.PT</u> e da <u>Internet Society</u>.

As listas serão identificadas por letras (A, B, C, ...) atribuídas pela ordem de chegada da sua proposta, ou escolhidas pelos proponentes (com as letras a começar em F e também pela ordem de chegada).

Lisboa, 14 de Dezembro de 2016

A direção do ISOC.PT